

SINDICATO RURAL DE COLOMBO

Órgão Sindical do 1º Grau - Reconhecido em 18.05.67

Rua: XV de Novembro, 286 Colombo - Paraná - CNPJ. 77750065/0001-89

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), tendo por local a sede do Sindicato, na Rua XV de Novembro nº 286, na cidade de Colombo, em segunda convocação, com a presença dos senhores: Ariel Perin, Nildo Olivo Gasparin, Emerson Lazaroto, Heron Gasparin, Jeronimo Strapasson, José Nicacio Strapasson, Priscila Aparecida Cavassin Strapasson, Vinicius Valmor Brero, Toni Marcos Lazaroto, Gilberto Strapasson e Debora Milani, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária desta entidade, atendendo aos dispositivos estatutários, convocada pelo Presidente do Sindicato através de Edital publicado no Jornal de Colombo, do dia 3 (três) de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), cuja pauta do dia foi a seguinte: a) Escolha e votação para eleger os componentes do grupo de Negociações para Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 2017-2018, junto ao Sindicato de Trabalhadores, b) Assuntos Gerais. A mesa dos trabalhos foi composta pelos senhores Ariel Perin - Presidente do Sindicato Patronal Rural, Jerônimo Strapasson, - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente do Sindicato Patronal Rural de Colombo proferiu aos presentes da importância da Convenção Coletiva de Trabalho, na qual facilita aos componentes da classe rural para que pelas suas entidades representadoras se possa chegar há um consenso, que beneficie ambas as classes. O Senhor Jeronimo Strapasson ressaltou que ambos os Sindicatos buscariam a melhor negociação, onde os benefícios seriam bem relevantes e colocou sobre a importância da participação dos associados e como este gesto ajudaria nas negociações. Na sequência a palavra foi franqueada aos demais componentes da mesa ao qual cada um reforçou a importância deste ato. Posteriormente, foi realizada a votação para a escolha dos nomes que irão compor o Grupo de Negociação, cujos preparativos para tal já haviam sido dispostos com a antecedência devida. Realizada a votação o senhor Presidente passou a mencionar em voz alta, nomes apontados pelos associados votantes. Terminada a presente etapa, o senhor Presidente declarou que o Grupo de Negociação fica, assim sendo, formada pelas seguintes pessoas: Toni Marcos Lazaroto e José Nicacio Strapasson. Ato contínuo o

ATIVIDADE DE REGISTRO - VEDUVALTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 36827
Folha integrante do documento
Digitalizado n.º SUPRA

07 JUL. 2017

senhor Presidente Jeronimo Strapasson, em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são atribuições do Grupo. Ainda, ressaltou o caráter permanente de tal Grupo. Enfatizou que o mesmo constitui-se apoio pleno e constante quanto a questões pertinentes a Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício mencionado e na área de abrangência. Prosseguindo o senhor Presidente Ariel Perin abriu espaço para considerações de todos os presentes que desejassem fazê-las, mas não houve nenhuma manifestação. Após a escolha do grupo, debateram juntamente com os demais presentes sobre o piso salarial dos trabalhadores rurais, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores senhor Jeronimo Strapasson, falou que um valor justo para categoria dos trabalhadores seria no valor de 6% (seis por cento), ou seja R\$ 69,00 a mais no piso salarial do ano anterior (sessenta e nove reais), ressaltando que seria interessante que o aumento sobressaísse ao menos ao valor da inflação. O senhor Ariel Perin Presidente da classe patronal comentou que o interessante de fazer uma Convenção Coletiva de Trabalho com o valor inferior ao piso regional dá-se ao fato de podermos melhorar outros fatores para o trabalhador rural, pensando no produtor que possui um número menor de empregados e também nos grandes produtores, como banco de horas. Dito isso, o senhor Toni Marcos Lazaroto, representando as empresas locais, colocou que Banco de horas não tem interessado nem funcionários nem produtores, que deveriam trabalhar em cima da porcentagem do aumento salarial, tanto para o piso, quanto para aqueles que recebem acima do piso. Com este relato o senhor, José Nicacio Strapasson comentou o que o senhor Ariel Perin havia falado, colocando que o interessante é trazer benefícios ao trabalhador que não apenas o salário, portanto, entre vários comentários ficou decidido entre os presentes que o valor do salário do trabalhador rural será de R\$ 1.135,00 (hum mil e cento e trinta e cinco reais), para os trabalhadores que recebem salário superior ao piso salarial um reajuste de 5% (cinco por cento). O senhor Nildo Olivo Gasparin comentou a respeito da importância da Convenção Coletiva de Trabalho e os benefícios que a mesma trará aos produtores, usando também a palavra o senhor José Nicacio Strapasson, elogiou a iniciativa e reafirmou que a Convenção só trará benefícios para ambas às classes. As 22:30min (vinte e duas horas e trinta minutos) sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente do Sindicato Patronal declarou encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu Débora Milani, secretária "ad hoc" lavei a presente ata que vai assinada pelos

Presidentes da classe patronal e dos trabalhadores e por mim.

Debora Milani

07 JUL. 2017